

Parágrafo Único - Os seguintes grupos de procedimentos da tabela SUS estão contemplados:

- I - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mu-cosa;
- II - Cirurgias de glândulas endócrinas;
- III - Cirurgias do sistema nervoso central e periférico;
- IV - Cirurgias das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço;
- V - Cirurgias do aparelho circulatório;
- VI - Cirurgias do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdo-minal;
- VII - Cirurgias do aparelho osteomuscular;
- VIII - Cirurgias do aparelho geniturinário;
- IX - Cirurgias de mama.

Art. 2º - A base de cálculo dos valores máximos de cofinanciamento estabelecidos na Resolução CIB RJ nº 1920/2019 foi:

§ 1º - Pagamento de complementação, correspondente a 100 do va-lor produzido e faturado, com base na referência de produção do ano calendário 2018, cuja fonte de dados é do Sistema Oficial do Minis-tério da Saúde;

§ 2º - Complementação adicional, para os municípios que possuírem, pelo menos, 70 (setenta por cento) de cobertura de Estratégia de Saúde da Família (ESF), cuja fonte de dados tem como referência a cobertura do mês de julho de 2019.

Art. 3º - Após a disponibilização das bases do SIA e SIH, a Supe-rintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação da SES realizará a avaliação dos dados e cálculo dos valores a serem repas-sados, de acordo com a produção aprovada por tipo de procedimento, por competência de processamento, respeitando os limites financeiros estabelecidos.

Art. 4º - Os recursos estabelecidos na Resolução são do Tesouro Es-tadual.

Art. 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

Id: 2227283

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

PORTARIA FS/DE Nº 407/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

REVOGA A PORTARIA FS/DE Nº 284/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, PUBLICADA NO D.O. DE 21 DE AGOSTO DE 2019, QUE DIS-PÕE SOBRE OS LIMITES DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTOS EM PROCESSOS DEVI-DAMENTE LIQUIDADOS PELOS ORDENADO-RES DE DESPESAS, NO ÂMBITO DA FUNDA-ÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO.

O DIRETOR- EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 13/12/2019**

RECONHEÇO A DÍVIDA da despesa realizada em exercício anterior relacionada abaixo, com base no Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, publicado no D.O. de 26/05/2009, Cap. VI, art. 14.

Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Nº Nota Fiscal	Competência	Valor R\$
E-08/007/101.082/2018	MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Material de consumo 33.90.30	155378 de 30/06/2017	Jun/2017	50.549,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 060/2019-A. PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Es-tado do Rio de Janeiro e a empresa **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELLI-ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ESPECULO VA-GINAL - Item 01), pela Fundação Saúde (FS) para abastecer as se-guintes Unidades: CPRJ, IEDE, IECAC, IETAP, HECC, MEMORIO, HESM, HEAN e CET. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. Valor Total Registrado: R\$ 1.857,60 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/1785/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 060/2019-B. PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Es-tado do Rio de Janeiro e a empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FRASCO COLETOR SECREÇÃO - Item 02), pela Fundação Saúde (FS) para abastecer as seguintes Unida-des: CPRJ, IEDE, IECAC, IETAP, HECC, MEMORIO, HESM, HEAN e CET. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. Valor Total Registrado: R\$ 6.804,00 (seis mil oitocentos e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/1785/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 060/2019-C. PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Es-tado do Rio de Janeiro e a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES CO-MÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIE-DADE LIMITADA.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (PULSEIRA IDENTIFICACAO PACIENTE MODELO: ADULTO - Item 03), pela Fun-dação Saúde (FS) para abastecer as seguintes Unidades: CPRJ, IE-DE, IECAC, IETAP, HECC, MEMORIO, HESM, HEAN e CET. **VIGÊN-CIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. Valor Total Registrado: R\$ 12.796,80 (doze mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/1785/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 060/2019-D. PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Es-tado do Rio de Janeiro e a empresa **HOUSE MED PRODUTOS FAR-MACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE IN-SUMOS (OCULOS DE SEGURANÇA e APARELHO BARBEAR DES-CARTAVEL - Itens 5 e 6), pela Fundação Saúde (FS) para abastecer as seguintes Unidades: CPRJ, IEDE, IECAC, IETAP, HECC, HEMO-RIO, HESM, HEAN e CET. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. Valor Total Registrado: R\$ 17.047,56 (dezessete mil quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/1785/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 060/2019-E. PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Es-tado do Rio de Janeiro e a empresa **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS (FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - Itens 7 e 8), pela Fundação Saúde (FS) para abastecer as seguintes Unidades: CPRJ, IEDE, IE-CAC, IETAP, HECC, MEMORIO, HESM, HEAN e CET. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. Valor Total Registrado: R\$ 547.321,20 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos). **FUNDA-MENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/1785/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019.

Id: 2227510

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 063/2019. PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MA-TERIAL MÉDICO LTDA.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉ-DICO HOSPITALAR (SISTEMA DE RESGATE HEMODINÂMICO). **VI-GÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do in-strumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/101.373/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019.

Id: 2227488

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 060/2019-F. PRE-GÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Es-tado do Rio de Janeiro e a empresa **DBV COMÉRCIO DE MATERIAL**

MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSU-MOS (CURATIVO HIDROGEL - Item 04), pela Fundação Saúde (FS) para abastecer as seguintes Unidades: CPRJ, IEDE, IECAC, IETAP, HECC, MEMORIO, HESM, HEAN e CET. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) me-ses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VA-LOR TOTAL** Registrado: R\$ 37.425,6000 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Pro-cesso Administrativo nº E-08/007/1785/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019.

Id: 2227541

Secretaria de Estado de Educação

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 12.12.2019**

DISPENSA, a pedido, **JEFFERSON DA SILVA FÉLIX**, Prof. Doc. I, ID 5020928-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Santo Antônio de Pádua, U.A.11802304548, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/033/002817/2019.

DISPENSA, com validade a contar de 22/08/2019, **ELIANE LUGÃO MONTEIRO**, Prof. Doc. I, ID 4193942-5/4, da função de Diretor Ad-junto do C.E. José Veríssimo, U.A.11802313519, Município de Magé, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Processo nº SEI-03/042/003148/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **RO-BERTO LOPES CORDERO**, Prof. Doc. I, ID 4253064-4/1, para exer-cer a função de Diretor Adjunto do CIEP 382 Aspirante Francisco Me-gar, U.A.11802307552, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da SE-EDUC, em vaga anteriormente ocupada por Kátia Verônica Lacerda da Silva Elias, ID 3420961-1/1. Processo nº SEI-03/036/002228/2019.

DISPENSA, a pedido, **CRISTINA DE FÁTIMA PONTES RANGEL DOS SANTOS**, Prof. Doc. I, ID 3780485-5/1, da função de Diretor Ad-junto do C.E. Nilo Peçanha, U.A.11802312569, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC. Processo nº SEI-03/041/004394/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **DA-NIELLE BARBOSA DE SOUZA LAURINDO**, Prof. Doc. I, ID 5024223-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Nilo Peçanha, U.A.11802312569, Tipo B, Município de Campos dos Goy-tacazes, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Cristina de Fátima Pontes Rangel dos Santos, ID 3780485-5/1. Processo nº SEI-03/041/004394/2019.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **FERNANDA MONZATO MACHADO**, Prof. Doc. I, ID 4190600-4/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 196 São Teodoro, U.A. 11802304585, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Cristiane de Sousa Braga, ID 3397755-0/1. Processo nº SEI-03/033/002255/2019.

Id: 2227448

CHEFIA DE GABINETE

**ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 12/12/2019**

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 16/10/2019, publicado no D.O. de 21/10/2019, que designou sindicante para apurar possíveis irregulari-dades, objeto do processo nº E-03/001/1116/2019.

Id: 2227350

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**ATO DO SUBSECRETÁRIO
DE 13.12.2019**

APOSENTA MATHILDE DOS SANTOS CARVALHO, mat. nº 681.032-9, Prof. Doc. I, nível C, ref. 7, ID. Funcional nº 3793384/1, nos termos do art. 89, inciso III, alínea “b” da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989, combinado com o § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, a contar de 01/06/1998. Processo nº E-03/270.111/1997.

Id: 2227507

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.10.2018**

***ATO DE 31/07/2018** - ANAMARIA FRAGALE PATE WANDERLEY, mat. nº 914.071-6, ID Funcional nº 5706220/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, **FAZ JUS** aos proventos proporcionais à razão 4931/10950, a

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria FS/DE nº 284, de 16 de agosto de 2019, publicada em 21 de agosto de 2019, mantendo os efeitos das Portarias FS/DE nº 84/2019, 85/2019, 86/2019, 87/2019 de 15 de fe-vereiro de 2019, publicadas em 22 de fevereiro de 2019, Portaria FS/DE nº 116 de 11 de março de 2019, publicada em 15/03/2019, Portaria FS/DE nº 399 de 18 de novembro de 2019, publicada em 22 de novembro de 2019 e Portaria 288 de 21 de agosto de 2019, publicada em 23 de agosto de 2019

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a contar de 21 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019

CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA
Diretor- Executivo

Id: 2227464

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 12/12/2019**

PROCESSO Nº E-08/007/100.907/2018 - HOMOLOGO o Pregão Ele-trônico nº 142/2018, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: INSUMOS DE ARRITMIA INFANTIL (GERADORES DE MARCAPASSO E ELETRODOS)**, em favor da seguinte empresa: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o número (01.772.798/0006-67) para fornecimento dos itens 01, no valor de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, item 02, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, item 03, no valor de **R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)** e o item 04, no valor de **R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)**, total dos itens 01, 02, 03 e 04 é de **R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e ses-senta reais)**.

Id: 2227447

Id: 2227375

partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 778,01. Proc. nº E-03/008/6624/2017.
*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 22/10/2018.

Id: 2227334

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 12.12.2019**

PROCESSO Nº SEI-03/029/003458/2019 - MARILEA MORAES DE CARVALHO, Merendeira, nível I, ID. Funcional nº 39236838/1. Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 30/10/2018.

Id: 2227513

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 01/09/2016**

***PROCESSO Nº E-03/002/1653/2016 - SANDRA MÁRCIA RIBEIRO CUNHA DE MENEZES**, mat. nº 238.300-8, ID. Funcional nº 37499769/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 01/09/2016, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79, e 55 de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 06/09/2016.

DE 13/12/2018

***PROCESSO Nº E-03/005/103349/2018 - ANA PAULA DE SOUZA GUARIENTO BARBOSA**, mat. nº 290.421-7, ID. Funcional nº 33646325/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 13/12/2018, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível C, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39, e 50 de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.039,20.

***PROCESSO Nº E-03/006/101553/2018 - ADELIA FERNANDES MOT-TA**, mat. nº 831.027-8, ID. Funcional nº 38121476/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 8. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 13/12/2018, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao car-go de Prof. Doc. I, nível D, ref. 8 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39, e 45 de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 935,28.
*Replicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 17/12/2018.

DE 15/05/2018

***PROCESSO Nº E-03/013/3414/2016 - MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LEMOS**, mat. nº 276.510-5, ID. Funcional nº 39175545/1, Inspetor de Alunos, nível I. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 15/05/2018, assim discriminado: Vencimento-base atribuí-do ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Lei nº 6834/2014), no va-lor de R\$ 1.240,94, e 55 de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 682,52.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/05/2018.

DE 21/06/2018

***PROCESSO Nº E-03/012/3520/2017 - ROSALIA PIRES HABIB**, mat. nº 914.819-8, ID. Funcional nº 41996372/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. **FIXADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 21/06/2018, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 5 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 1.479,35, e 55 de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 813,64.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 26/06/2018.

DE 12/07/2018

***PROCESSO Nº E-03/002/4933/2017 - HOMERO DA SILVA LAPA**, mat. nº 277.643-3, ID. Funcional nº 38665921/1, Servente, nível I. **FI-XADOS OS PROVENTOS** mensais de inatividade a contar de 12/07/2018, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 782,01, e 55 de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 430,11.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 16/07/2018.